



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

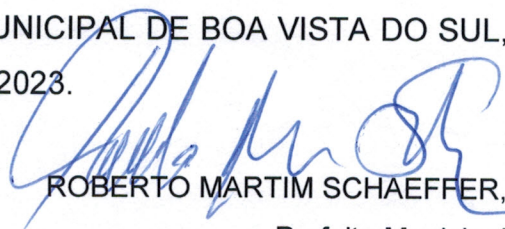
**PORTARIA Nº 516, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**ENQUADRA SERVIDOR CONTRATADO EM  
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**ENQUADRA**, a contar desta data, **EDUARDO BELLEBONI**, investido na função de **OPERÁRIO**, contrato temporário nº 018/2023, como beneficiário do adicional de insalubridade de grau mínimo, em percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do cargo, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2022 e com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.  
Em 17/10/2023.*



*Rosângela Bissolotti  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*